



**COMANDO DA MARINHA
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
POR DISPENSA ELETRÔNICA**

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – Lei nº 14.133/2021

Órgão: Comando da Força de Submarinos	
Setor Requisitante: Comsoc	
Responsável pela Demanda: Primeiro-Tenente (RM2-T) 23.3705.21 Adrian Busch Pereira Costa	
E-mail: adrian.busch@marinha.mil.br	Telefone: (21)96954-3064

<p>1. Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/ equipamento</p>
<p>2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</p> <p>2.1. Diante da necessidade de subsidiar os eventos de Comunicação Social da Força de Submarinos, aquisição de panóplias dos novos Submarinos do Comando da Força de Submarinos, este serviço se faz necessário.</p>
<p>3. Quantidade de serviço a ser contratada/aquisição</p> <p>3.1 25 unidades</p>
<p>4. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços/aquisição</p> <p>4.1. 05 dias após a emissão da Nota de Empenho.</p>
<p>5. As despesas decorrentes do investimento têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$8.945,00 por meio da seguinte classificação orçamentária:</p> <p>5.1. 5.1. Ação Interna X488DVA 5.2. 5.2. Fase 01; 5.3. 5.3. Item B4; 5.4. 5.4. Fonte de Recursos (FR) 1050000144 ; 5.5. 5.5. Natureza de Despesa (ND) 339039; 5.6. 5.6. Unida de Orçamentária (UO) 52931;e 5.7. 5.7. Programa de Trabalho (PT) 174672.</p>

6.Indicaçãodo(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização

ADRIAN BUSCH PEREIRA COSTA
PRIMEIRO-TENENTE (RM2-T)
ENCARREGADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Itaguaí-RJ.

LUIZ PAULO PENNA DE ARAÚJO LIMA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas